



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, **Resolveu**, por unanimidade, na forma da previsão contida no artigo 129, § 4º e artigo 175 e seu parágrafo único, do Regimento Interno, **aprovar** a formação da **Comissão Permanente para Elaboração/Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior**, composta pela Conselheira/Procuradora de Justiça **Regina Maria da Silva Carrilho**, que a presidirá; e pelas Conselheiras/Procuradoras de Justiça **Maria de Fátima Campos da Cunha e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp**.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício na sessão
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício na sessão.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//